PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Nº 27/15 Porto Alegre, 03 de agosto de 2015 -

PORTARIA № 5759 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000623/2015-79.

RESOLVE:

INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor de Projetos Infraestrutura, CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e Processo nº 23078.010486/2014-08, com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e RUBENS QUINTANEIRO RUARO. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 5132/15, fatos denunciados que constam no processo em

epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO. Reitor.

PROCESSO PORTARIA Nº 5761 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência de que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12 e tendo em vista o que consta no

RESOLVE:

PRORROGAR. com base parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 22/15, edição de 03.07.15, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 5814 DE 30 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039938/2014-25,

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 2428, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 08/15, edição de 30.03.15, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.